

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 187, DE 05 DE MAIO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 559

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 194/92, de 17 de dezembro de 1992, e Decreto Administrativo nº 195/92, de 17 de dezembro de 1992, na parte que concede gratificação em caráter excepcional ao servidor **JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**, para **CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** de 136.62% sobre seu salário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente